**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista e voluntário para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “*Desenvolvimento de alimentos funcionais usando óleos vegetais amazônicos*” no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. **PÚBLICO ALVO**
   1. Discentes de graduação da UFOPA do curso Bacharelado em Farmácia e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) regularmente matriculados.
   2. As habilidades requeridas são alunos que estejam cursando os bacharelados listados no item 1.1 e que **não** estejam no último semestre e (concluinte).
   3. A cota de bolsa para esse plano de trabalho é modalidade Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas). Dessa forma poderão concorrer a essa vaga:
2. *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*

*I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*

*II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*

*III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclaram pretos ou pardos; ou*

*IIV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).*

* 1. O plano de trabalho será desenvolvido de forma presencial.

1. **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**
   1. ***1ª Fase (eliminatória):*** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente**.**
   2. ***2ª Fase (eliminatória e classificatória):*** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.
2. **DA SELEÇÃO** 
   1. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente deve enviar e-mail para **rayannerocha@yahoo.com** com as seguintes informações/documentos: histórico, currículo Lattes, atestado de matrícula do período letivo 2024.1 retirados via SIGAA e indicação de plano de trabalho ao qual deseja se inscrever até 23:59 horas do dia 28/08/2024.
   2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no dia 30/08/2024.
   3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição do critério** | **Pontuação máxima** |
| 1. Capacidade de responder aos questionamentos de  forma clara e objetiva | 05 |
| 2. Disponibilidade e interesse para a execução do plano  de trabalho | 03 |
| 3. Habilidades e conhecimentos gerais sobre a temática a  ser trabalhada no plano | 02 |
| 4. Pró atividade, interesse em atividades de pesquisa e no  comprometimento com o plano de trabalho | 05 |
| Total | 15 pontos |

* 1. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Pontuação máxima** |
| Análise de Currículo | 05 pontos |
| Entrevista | 15 pontos |

* 1. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação: Média final = Nota do currículo + Nota da entrevista/ 2
  2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
  3. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
  4. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma no item 4, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail rayannerocha@yahoo.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade | Período |
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA e envio dos documentos por e-mail | 19/08 à 28/08 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1°fase) | 29/08 |
| Prazo para recursos à 1° fase | 29/08 até as12:00h |
| Divulgação do dia, horário e link da entrevista | 29/08 |
| Período de seleção de discentes (2º fase) | 30/08 |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada | Até 02/09 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar | 02/09 |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos | 02/09 |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit | 03/09 |
| Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador | 03/09 |

1. **DOS RECURSOS**
   1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para**: rayannerocha@yahoo.com** no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
   2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.
2. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital \_03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
   2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreveram no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
   3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 26 de Agosto de 2024

Rayanne Rocha Pereira

**ANEXO A** - **Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail rayannerocha@yahoo.com), conforme cronograma do Edital.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  |
| Unidade Acadêmica |  |
| Solicitação/ Justificativa |  |

Data

Assinatura

**ANEXO B** – Modelo **de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

|  |  |
| --- | --- |
| Parecer | Aos \_\_\_\_dias do mês\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx |
|  |  |
| Resultado | Deferido / Indeferido |